



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Requerimento Nº. 017/2025

Ereré - CE, 28 de fevereiro de 2025.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente requerer um convênio com a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), para expedição de Carteira de Identidade, documento essencial, que muitas vezes dificultado por questões geográficas ou burocráticas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um convênio com a Pefoce para a expedição de carteiras de identidade é de extrema importância para a população. Além disso, a parceria garantiria a confiabilidade e a segurança na emissão desses documentos, evitando fraudes e falsificações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, em 28 de fevereiro de 2025.

Antônio Caique Costa Maia
Antônio Caique Costa Maia
Vereador MDB

